

Publicado em 24/05/19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61040670/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | Posto Santo Antônio dos Campos Ltda                                                                                                                                             |
| CPF/CNPJ                         | 00.911.989/0001-95                                                                                                                                                              |
| Endereço                         | Rua João Martins Coelho, 10 - Santo Antônio dos Campos                                                                                                                          |
| Município                        | Divinópolis                                                                                                                                                                     |
| Código da atividade principal    | F-06-01-7                                                                                                                                                                       |
| Descrição da atividade principal | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação |
| Parâmetro                        | Capacidade de armazenagem: 75 m³                                                                                                                                                |
| Critério locacional              | 0                                                                                                                                                                               |
| Coordenadas                      | Latitude 20° 06' 11" - Longitude 44° 58' 21"                                                                                                                                    |
| Com condicionante                | X                                                                                                                                                                               |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/05/2029.

Divinópolis, 20 de maio de 2019.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 21/05/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5048952** e o código CRC **18A253E0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006065/2019-63

SEI nº 5048952